

Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Centro de Educação Física e Desportos  
Coordenação de Pós-Graduação em  
Gerontologia



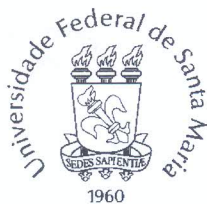
1 **ATA 10/2019**

2 **DE REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE MESTRADO EM GERONTOLOGIA**

3 Aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, às quatorze  
4 horas, reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Gerontologia.  
5 Reunião na qual estavam presentes os membros: Ivana Beatrice Mânica da Cruz,  
6 Luiz Fernando Cuozzo Lemos e Marinês Tambara Leite. A pauta da reunião foi a  
7 seguinte: Item 1 – Solicitação de Credenciamento de professores; Item 2 –  
8 Convênio com a FUNATI (Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade); Item  
9 3 - Solicitações de banca de qualificação – aprovadas ad refferendum ; Item 4 -  
10 Outros. Quanto ao item 1 – Solicitação de Credenciamento de professores – a  
11 professora Ivana fez uma breve explanação da ideia que ela tem sobre como será  
12 o processo de credenciamento de professores a partir da abertura de um edital  
13 contínuo, conforme consta no regulamento do programa, que é a seguinte:  
14 disponibilização de um modelo de carta formulário no site do PPGeronto a qual  
15 indicaria ao candidato que informe as razões pelas quais gostaria de entrar no  
16 Programa, linha de pesquisa (no que poderia contribuir no Programa) e endereço  
17 eletrônico da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível  
18 Superior) – Lattes -. Esse formulário seria encaminhado por e-mail para o Curso  
19 que encaminharia a carta para o Colegiado para uma pré-análise. Caso o  
20 Colegiado defira, seria solicitado ao candidato um projeto, uma proposta de  
21 disciplina e a pontuação dele nos últimos quatro anos. Esses itens seriam  
22 encaminhados para a Comissão de Credenciamento e Descredenciamento para  
23 análise e parecer, este encaminhado ao Colegiado para decisão final. A partir  
24 disso foi discutido sobre os critérios que seriam relevantes para que a comissão  
25 possa avaliar o candidato, como: quantidade de professores já credenciados no  
26 programa, importância dos professores credenciados e dos que sejam aprovados  
27 para credenciamento cumprirem os critérios da CAPES, pontuação mínima geral  
28 da produção com escalonamento, pontuação mínima na área da gerontologia, etc.  
29 Foi verificado também que devem ser estabelecidos os critérios para o

LF

ATF

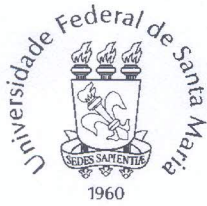


Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Centro de Educação Física e Desportos  
Coordenação de Pós-Graduação em  
Gerontologia



30 credenciamento de professores e sugerido que se o professor credenciado não  
31 cumprir os critérios terá o prazo de um ano para se adequar e nesse transcurso de  
32 tempo não poderá abrir vaga na seleção para discentes. Após a reunião de meio  
33 termo da CAPES serão definidos os critérios de pontuação para o  
34 Recredenciamento de professores, o qual terá data provável em Janeiro do ano de  
35 dois mil e vinte. Foram delineados alguns critérios que serão utilizados para a  
36 avaliação no credenciamento de novos professores, que foi: 1) pontuação mínima  
37 da produção será estabelecida de acordo com os critérios da CAPES para  
38 pontuação dos professores credenciados em curso com conceito quatro, a ser  
39 identificado e definido depois da reunião de meio termo da CAPES que ocorrerá  
40 em outubro do ano de dois mil e dezenove; 2) Número máximo de professores por  
41 área de formação: quanto mais pessoas da área de formação no curso menor a  
42 pontuação do candidato na seleção nesse quesito; 3) Mínimo de dois artigos na  
43 área da gerontologia nos últimos quatro anos; 4) Utilização de critérios  
44 absolutamente matemáticos na seleção; 5) disponibilidade de permanecer no  
45 Programa por pelo menos quatro anos; 6) Preenchimento preliminar de formulário  
46 online para verificar se o candidato preenche os requisitos mínimos para compor o  
47 quadro de professores do PPG (apenas questões nas quais o candidato responda  
48 se preenche o requisito, "sim", ou não preenche, "não"), que será encaminhado a  
49 Comissão de Credenciamento e Descredenciamento para análise e parecer, esse  
50 a ser encaminhado ao colegiado; 7) número de orientações no mestrado e/ou  
51 doutorado. Ficou definido que a discussão sobre esse assunto continuará na  
52 próxima reunião do Colegiado e foi solicitado que seja respondido ao professor  
53 Gustavo de Oliveira Duarte, sobre a sua solicitação de Credenciamento, que o  
54 PPG em Gerontologia está estabelecendo os critérios para o Credenciamento de  
55 novos professores e que em breve será informado sobre o processo de seleção.  
56 Quanto ao Item 2 – Convênio com a FUNATI – a professora Ivana explicou que há  
57 um convênio entre a FUNATI e a UFSM que está tramitando nesta e que surgiu  
58 uma proposta na qual quando este termo estiver vigente seja criada uma turma

ff  
er  
ATF



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Centro de Educação Física e Desportos  
Coordenação de Pós-Graduação em  
Gerontologia



59 para os candidatos de Manaus que sejam aprovados na seleção de discentes do  
60 Mestrado em Gerontologia, na qual o PPG em Gerontologia ofertaria no mínimo as  
61 disciplinas obrigatórias a serem ministradas de forma concentrada em Manaus. A  
62 FUNATI pagaria as passagens e as diárias para que os professores possam  
63 ministrar as disciplinas. Os alunos viriam para Santa Maria para a qualificação e  
64 para a defesa. A professora Ivana falou também sobre a possibilidade de um  
65 Doutorado em Gerontologia conjunto com participação da UFSM, UFAM  
66 (Universidade Federal do Amazonas), UEA (Universidade do Estado do  
67 Amazonas) e FUNATI. Essa foi apenas uma introdução do assunto para que  
68 posteriormente possa ser discutida em reunião do colegiado uma proposta mais  
69 efetiva caso os professores do PPG entendam que isso seja benéfico para o PPG  
70 em Gerontologia. Quanto ao Item 3 - Solicitações de banca de qualificação –  
71 aprovadas ad refferendum – foram aprovadas as solicitações de banca  
72 examinadora de qualificação das discentes Natalina Maria da Silva e Jéssica de  
73 Rosso Motta, que haviam sido aprovadas Ad referendum; e Nathalie da Costa  
74 Nascimento. Por último, quanto ao Item 4 – Outros – foram aprovadas: a  
75 solicitação da professora Luciana Palma para que sua aluna Roberta Marostega  
76 Feck realize as atividades da disciplina de Docência Orientada na disciplina  
77 “Educação Física e Necessidades Educacionais Especiais”; e as solicitações de  
78 troca de orientador dos alunos Kairam Ramos Rios e Amanda Simões Martins que  
79 estavam sob orientação da professora Ivana Beatrice Mânica da Cruz e agora  
80 passarão para a orientação do professor Luiz Fernando Cuozzo Lemos. Foi  
81 decidido que a próxima reunião do Colegiado do PPG em Gerontologia será dia  
82 cinco de setembro de dois mil e dezenove ao meio dia. Nada mais havendo a  
83 constar, eu Andressa Tomazetti Franchi, lavrei a presente ata, que após lida foi  
84 assinada pelos membros do Colegiado.

*Andressa Tomazetti Franchi*

*Maubana*

*Luiz Fernando*

*[Signature]*

Andressa Tomazetti Franchi

*[Signature]*